



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4866 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE

216 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	10
SECRETARIA	11
CÂMARAS CÍVEIS	15
CÂMARAS CRIMINAIS	27
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	27
SECRETARIA	28
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	29
PROCESSO CRIME	37
SERVIÇO DE PREPARO	38
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	38
CRIME	84

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	88
CRIME	150

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	152
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	152
INTERIOR	158
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	180
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	200
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	209
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4132/95-5, resolve :

DETERMINAR

a alteração do § 1º do artigo 2º do Decreto Judiciário nº 21, de 09 de janeiro de 1989, para que seja suprimida, na parte final, a expressão "do judiciário estadual".

Curitiba, 26 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 180

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74598/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, **PEDRO MUNARETO FILHO**, no cargo de Escrevente Juramentado do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, por contar com mais de trinta e cinco (35) anos de serviços prestados, incluídas as contagens efetuadas, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a", da Carta Magna, combinado com os artigos 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual e 40 da Lei nº 8935/94, com proventos correspondentes ao nível PJ-SJ-6, conforme prevê a Lei nº 10.237/93, de 04.01.93, fixados para o cargo de Escrevente Juramentado, primeira classe, entrância final, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de

IMPrensa Oficial do Estado do Paraná

50 anos

COMUNICADO

Comunicamos a todos os Clientes e ao Público em Geral que, a partir do dia 02 de abril de 1997, as Matérias para publicação nos Diário Oficial do Estado - Poder Executivo, Diário Oficial - Comércio, Indústria e Serviços, Diário da Justiça e Diário do Município de Curitiba, só serão aceitas se estiverem de acordo com o MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES - 1997. Este manual encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Imprensa Oficial do Estado, sito à Rua dos Funcionários 1645, Bairro do Cabral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-7725 FAX 254-7722

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor de Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal CoELHO - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CAMARA CIVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pabucci Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CAMARA CIVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CAMARA CIVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Trosiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Vaseco - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CAMARA CIVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyrô Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CIVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheram Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Silva Wolff Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal CoELHO Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Trosiano Netto Des. Altair Pabucci Des. Angelo Zetter Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Vileño Des. Sidney Mora - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheram Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyrô Crema Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trolta Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trolta Telles Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenn César Des. Sidney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Wilson Reback Des. Trosiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pabucci Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES TADEU COSTA DES ACCACIO CAMBI DES NEWTON LUZ DES OCTAVIL VALEIXO DES SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenn César Des. Sidney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Wilson Reback Des. Trosiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pabucci Des. Accácio Cambi Des. Tadeu Costa Des. Trolta Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal CoELHO Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Angelo Zetter Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estervi Fernandes Des. Cyrô Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Vaseco Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-7725

FAX: Departamento Judiciário: 282-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. MARCO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Barros" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LENO JR. DE MACEDO Sala "Des. Costa Barros" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. ADENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DIARTE MEDeiros DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALO DA SILVEIRA FILHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO Sala "Des. Costa Barros" SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CAMARA CIVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARIVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. MARCO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DIARTE MEDeiros DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALO DA SILVEIRA FILHO

2º GRUPO - 2ª e 7ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDOMIRO NAMUR DR. LENO JR. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA DR. BONELIO DEMCHAK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELEO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILAN DE MOURA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. OSIRIS GONCALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TOMILO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. OSIRIS GONCALVES - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELEO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILAN DE MOURA DR. CONCHITA TOMILO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. MARCO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DIARTE MEDeiros DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALO DA SILVEIRA FILHO

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DE SEITAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Criminais Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:00h.



Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050 Caixa Postal nº 1182 - Cep:80017-970 Fone: 352-2388 - (Direto) 352-2477 - PABX

Fax: 253-2074 - Gerência Comercial 253-4302 - Protocolo (exclusivamente p/ remessa de Matérias)

Tabela de Precos

Publicações Página (24x31cm).....170,50 Página Dupla(32x53cm).....341,00 Meia Página(12x31 ou 24x15,5cm).....85,25 Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avisos -Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)-Unidade.....1,00 Formato Oficial(A4-29x21cm).....0,06



25% (vinte e cinco por cento), referentes ao plano quinquenal, e mais 15% (quinze por cento) de adicionais do plano anual, por contar com trinta e três (33) anos e duzentos e quarenta e sete (247) dias de serviço para todos os efeitos legais, conforme dispõem os parágrafos 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da lei 4975/64.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

LUIZ ANTONIO VELOSO DE SOUZA, para exercer, a partir de 26 de março de 1997, o cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 182

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48443/92, resolve

NOMEAR

NOEMI RODRIGUES STROMBERG para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ipiranga.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 183

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 78901/96, resolve

NOMEAR

JOSÉ APARECIDO DA COSTA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Guaravera, Comarca de Londrina, ficando em consequência exonerado do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do mesmo distrito.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14436/97, resolve

EXONERAR

a pedido, **RITA DE CÁSSIA SILVA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI** do cargo de Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 27 de fevereiro de 1997, "ex-vi" do artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0702

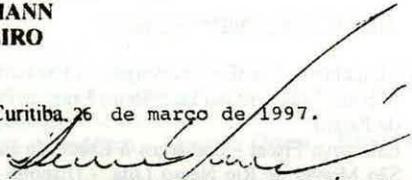
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19433/97, resolve

DESIGNAR

os Oficiais de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo das demais atribuições, prestarem serviços junto à Vara de Precatórias Criminais desta Capital, pelo período de noventa (90) dias:

-**AMAURI DA SILVA FERNANDES**
-**HÉLIO ADOLFO KORMANN**
-**MÁRIO LÚCIO MONTEIRO**
-**MAURO TAVARES**

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0703

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10836/97, resolve

I-CONCEDER

ao Doutor **ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a serem usufruídos a partir de 01 de abril do ano em curso.

II-AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo

26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

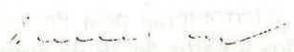
PORTARIA Nº 0704

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3409/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, duzentos e quarenta (240) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho de 1996, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0705

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19529/97, resolve

CONCEDER

à Doutora **JOECI MACHADO CAMARGO**, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0706

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19620/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALBERTO JOSE LUDOVICO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 20 e 21 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0707

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15063/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, quarenta e três (43) dias restantes de licença especial, interrompida pela Portaria nº 37, de 05.01.96, para serem usufruídos a partir de 29 de abril do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0708

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19788/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 19 e 20 de março do ano em curso, para participar como expositor da XLII Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e IV Encontro Nacional de Fiscalização, em Brasília-DF, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0709

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19625/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04 e 05 de março do ano em curso, para proferir palestra sobre Violência, Alcoolismo, Drogas e Dolo Eventual nos Delitos de Trânsito, em Manaus, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0710

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do Desembargador Corregedor da Justiça (OS nº 06/97), resolve

DESIGNAR

o Doutor AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir decisões nos processos abaixo relacionados da Comarca de Rio Negro, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias:

Nº dos Autos	Tipo da Ação e nome das partes
01)25/89 Ap 38/89; 38/95	Executivo Fiscal e Embargos à Execução Fiscal - SBM Móveis Ltda (Sérgio Luiz Stein) Fazenda Pública do Estado do Paraná
02) 138/79 Ap.39/95	Executivo Fiscal - Embargos à Execução Fiscal - Madeireira São Miguel de Rio Negro Ltda. - (Espólio de Celso Afonso Wamser e outros) - Fazenda Pública do Estado do Paraná
03)69/89 Ap 37/91 22/94	Executivo Fiscal - Embargos de Terceiros à Execução Fiscal - Miguel Auri da Silva Pereira (Fernando Woinarski) Fazenda Pública do Estado do Paraná
04)288/88 Ap 388/89 18/93	Executivo Fiscal e Embargos à Execução - Instituto Jurídico de Terras Rurais - Inter Alceu Antonio Swarowski - INCRA
05) 286/94 Ap. 222/95	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Irineo José Rosin - Cooperativa Regional Agrícola Norte Catarinense Ltda.
06) 255/95 Ap. 384/95	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Antonio Paulo Marques - Cooperativa Regional Agrícola Norte Catarinense Ltda.
07) 152/96 Ap 259/96	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Frederico Kurovski e outros - Banco Bamerindus do Brasil S.A.
08) 319/96 Ap 703/96	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Arildo Grabas e outros - Banco Meridional do Brasil S.A.
09) 616/95 Ap 686/95	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Margarida Faot de Almeida Wosniak e outros - Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda.
10) 557/96 Ap 821/96	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Madeireira Pinhal e outros - Banco do Estado do Paraná S.A.
11) 273/94 Ap 99/95	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - José Ferreira de Almeida - Assentex Compensados Ltda.
12) 456/95 Ap 637/95	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Olavo Kurovski e outros - Banco do Estado do Paraná S.A.
13) 284/95 Ap 66/96	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Ivair Stupp e outros - Banco Meridional do Brasil S.A.
14) 518/95 Ap 132/96	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Ivair Stupp e outros - Banco Bamerindus do Brasil S.A.
15) 502/95 Ap 133/96	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Ivair Stupp e outros - Banco Bamerindus do Brasil S.A.
16) 447/95 Ap 160/96	Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução -

- 17) 41/95 Ap 57/96 Otavio Stopa - Souza Cruz S.A
Execução Fiscal - Embargos à Execução Fiscal - Geami Ribeiro Perreto-Me - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado
- 18) 94/92 Ap 354/93 Execução de Título Extrajudicial - Embargos do Devedor - Auto Peças Rend Ltda. - Roberto Carlos Fernandes
- 19) 650/95 Ap 60/96 Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Joacir Paulo Tschoeke e outros - Sandro Richter
- 20) 530/95 Ap 102/96 Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - Lidio José da Cruz - Tabra Exportadora de Tabacos do Brasil Ltda.
- 21) 217/95 Ap 693/95 Execução de Título Extrajudicial - Embargos de Terceiros - Banco Meridional do Brasil S.A - Antonio Luiz Nunes e outros (Rosemari Granemann Nunes)

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0711

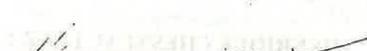
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do Desembargador Corregedor da Justiça (OS nº 03/97), resolve

DESIGNAR

a Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir decisões nos processos abaixo relacionados da Comarca de Rio Negro, no prazo de trinta (30) dias:

Nº dos Autos	Tipo da Ação e nome das partes
01) 79/95	Ação Ordinária - Vitório Wosniak - Veronica Cetnarovsk
02) 102/95	Cobrança de Benefício Previdenciário - Cacilda Moraes Ribas - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
03) 437/95	Ação Declaratória - Alceu Carlos Milczewski e Outros - Onelso Munhoz de Oliveira
04) 55/94	Execução Fiscal - Fazenda Pública do Estado do Paraná - LMC - Materiais de Construção Ltda. (apenso 37/94)
05) 18/96	Ação Monitória - Souza Cruz - Wilson Terres
06) 12/95	Repetição de Indébito - Reinaldo Grossl - Banco do Brasil S.A
07) 192/96	Busca e Apreensão - Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda. - Celso Kaiss e outros (apenso 217/96)
08) 286/92	Ação Ordinária de Cobrança - Xerox do Brasil Ltda. - Município de Quitandinha
09) 287/92	Reintegração de Posse cumulada com Rescisão Contratual - Xerox do Brasil Ltda. - Município de Quitandinha
10) 214/92	Execução de Título Extrajudicial - Banco Itaú S.A e LSN Artefatos de madeira e Ludovico Schuster Neto (apenso 25/93)
11) 141/95	Repetição de Indébito - Osvaldo Telmann - Banco do Brasil S.A
12) 31/95 Ap.32/95	Execução Fiscal - Fazenda Pública do Estado do Paraná - J.C. Paluch Eng. E Com. Ltda.
13) 29/94 Ap. 33/95	Execução Fiscal - Embargos à Execução Fiscal - Instituto Nacional do Seguro Social - J. C. Paluch Eng. Com. Ltda.
14) 145/92 Ap.290/92	Execução de Título Extrajudicial - Embargos de Devedor - Banco do Estado do Paraná S.A - J. C. Paluch Eng. Com. Ltda e Julio Cesar Paluch.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0712

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93041/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUÍS CARLOS XAVIER, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para presidir a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Secretário do Conselho de Supervisão PJ-I, nível I, dos Juizados Especiais, a ser realizado nesta Capital, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 200, de 13.01.97.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0713

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20125/97, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob nº 17/97 de Oposição, em que é autor Pedro Aroldo Girardello e réus Luiz Carlos Sella e Rubens Landi, em trâmite pela 11ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0714

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes Substitutos das Seções Judiciárias abaixo relacionados, para participarem de curso, junto a Escola da Magistratura, no período compreendido entre 21 de março e 7 de abril do corrente ano, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 18:00:

- JAIR ANTONIO BOTURA - 26ª de Umuarama

- NILCE REGINA LIMA - 46ª de São José dos Pinhais

- JOANA TONETTI BIAZUS - 57ª de Santo Antonio da Platina

- PAULO CESAR ROLDÃO - 45ª de Rolândia
- CELSO GUISSARD THAUMATURGO - 54ª da Lapa
- LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO - 49ª de União da Vitória
- FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA - 61ª de Ibaiti
- ROSICLER MARIA MIGUEL CASSOU - 56ª de Nova Esperança
- MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES - 36ª de Arapongas
- RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL - 43ª de Jacarezinho
- RODRIGO AFONSO BRESSAN - 34ª de Paranavai
- SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI - 58ª de Santo Antonio do Sudoeste
- ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPTÃO - 32ª de Francisco Beltrão
- JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO - 42ª de Ivaiporã
- FABIANA LEONEL AYRES - 55ª de Loanda

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0715

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8609/97 resolve

CONCEDER

a **ROGERIO AUGUSTO BOGDAN**, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240 e seguintes da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA N.º 0716

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 24 de março de 1997, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 129/95.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0717

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11011/97, resolve

LOTAR

a partir de 20 de fevereiro de 1997, **ATAIDE JOSE GREBOGGY**, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Centro de Transporte, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0718

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 18094/97, resolve

LOTAR

GETÚLIO CURY, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Imprensa, do Gabinete do Presidente, a partir de 03 de março do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0719

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 7853/97, resolve

LOTAR

JOYCE NOVAES KIRCHNER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 03 de março de 1997, no Departamento do Patrimônio, para prestar serviços junto à Assessoria Jurídica, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0720

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 10761/97, resolve

LOTAR

MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO, Assessor Jurídico. PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 03 de março de 1997, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0721

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 6697/97, resolve

LOTAR

MARIA STELLA DEIANA, Auxiliar Judiciário. PJ-II, nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Sétima Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de março de 1997, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0722

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

ADILENE HAVRO FERRARI, Oficial Judiciário. PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de março de 1997, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, durante as férias restantes da titular **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0723

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15677/97, resolve

DESIGNAR

ANGELA MORI LECK, Telefonista. PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 13 de fevereiro a 02 de março de 1997, as funções de chefe da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular **JANETE NUNES MONTEIRO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18094/97, resolve

DESIGNAR

as servidoras abaixo relacionadas, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem as seguintes funções no Gabinete do Presidente, a partir de 03 de março de 1997, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

STELA MARIS CESARIO PEREIRA CAVICHIOLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, a chefe da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente;

DENISE DUARTE CARVALHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, a chefe da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente;

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLIS SEVERO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, a chefe do Serviço de Designação de Magistrados, da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10259/97, resolve

DESIGNAR

VILMA APARECIDA DEMORI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, para prestar serviços no período noturno junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 13 de fevereiro de 1997, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0726

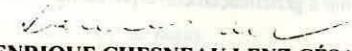
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4847/97, resolve

DESIGNAR

PÉRICLES MACIEL HULTMANN, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições,

prestar serviços junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital, pelo período de (90) noventa dias.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3859/96, resolve

DESIGNAR

o Bacharel **EDSON DALLAGASSA**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de sindicância instaurada pela Portaria n.º 567/97, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel **DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA**.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10313/96, resolve

DESIGNAR

a Bacharel **ANAHI TAVARES NOGUEIRA**, para exercer as funções de Juíza Leiga e Conciliadora, junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Telêmaco Borba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

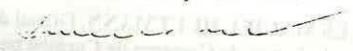
PORTARIA N.º 0729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob n.º 13155/97, resolve

DESIGNAR

LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal desta Capital, a partir de 07 de janeiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10761/97, resolve

DESIGNAR

SIOMARA PIAZZETTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de março de 1997, as funções de chefe do Serviço de Guarda de Armas e Objetos, da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada a Portaria n.º 1088 de 17 de maio de 1996.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10761/97, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, para prestar serviços junto à Central de Inquéritos, a partir de 03 de março de 1997, ficando, em consequência, revogada a Portaria n.º 1416 de 22 de junho de 1995.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13986/97, resolve

DESIGNAR

RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, para exercer, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de Assessor, do Gabinete do Desembargador **CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, e revogando-se a designação de **RITA DE CÁSSIA SILVA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI**.

Curitiba, 26 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0733

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12760/97, resolve

DESIGNAR

MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, as funções de Secretária do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente e revogando-se a designação procedida pela Portaria nº 477, de 10 de março de 1995.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21761/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Xambê, a funcionária **LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI ARAÚJO**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogadas sua lotação anterior e as autorizações contidas nos protocolados sob nºs 4455/95 e 6457/95, referentes à atribuição à servidora da gratificação prevista no art. 172, VIII, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0735

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22444/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 1997, a servidora **MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada a Portaria nº 1685, de 31 de julho de 1996.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0736

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7907/97, resolve

PRORROGAR

os efeitos da Portaria nº 180 de 17 de janeiro de 1995, referente à disposição funcional da servidora **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA**, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Comarca de Palmas, até 14 de março de 1997.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0737

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46767/96, resolve

APLICAR

pena de suspensão por 15 (quinze) dias ao servidor **LOURIVAL DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR**, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 291, III, combinado com o artigo 293, III, todos da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0738

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77088/96, resolve

APLICAR

pena de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor **ADEMIR DOS SANTOS**, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos dos artigos 291, inciso III e 293, inciso III, por infringência ao artigo 279, inciso VI, todos da Lei nº 6174/70 e, ainda, violação ao contido no C.N. 9.2.2.

Curitiba, 26 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0739

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3665/97, resolve

I-INSTAURAR

processo administrativo, de acordo com o artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

os Bacharéis MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO e LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item supra.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0740

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12081/97, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 422 de 13 de fevereiro de 1997, referente à disposição funcional do servidor GERSON KRIECK, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0741

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7358/97 resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1785, de 19 de agosto de 1994, referente à lotação de ANGELA ABREU CORDEIRO, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0742

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 18094/97, resolve

DERROGAR

a partir de 03 de março do ano em curso:

I - a Portaria nº 1372, de 19 de junho de 1995, na parte referente às designações de ANGELA CÉLIA RIBAS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II e STELA MARIS CESARIO PEREIRA CAVICHOLLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, ambas do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;

II - a Portaria nº 550, de 06 de março de 1997, na parte referente à designação de GASTÃO ALBERTO MARQUES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe da seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5445/97, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 67, de 07 de janeiro de 1997, na parte referente à designação de ROBERTO CARLOS BUENO para exercer as funções de Juiz Leigo e Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Primeiro de Maio.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 0744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9108/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 553 de 06 de março de 1997, referente à lotação do servidor LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que a lotação é no Departamento de Obras, e não como figurou.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 055/97

Prot.: 015.924/97 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 05/06 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a aquisição de uma (01) assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo - 1997, junto a empresa EDITORA NDJ LTDA., pelo valor anual total de R\$ 1.566,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais), com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 21 de março de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 056/97**

Prof.: 076.158/96 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no Parecer nº 160/96, fls.09/11 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e na Informação nº 11/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a locação de uma linha telefônica para o Juízo de Direito da Comarca de Tibagi - Pr, através da TELEPAR - Telecomunicações do Paraná S/A, pelo valor mensal de R\$ 43,57 (quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 522,84 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), para um período de doze (12) meses, contados de 26 de dezembro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 24 de março de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 057/97**

Prof.: 018.183/96 - CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE ATENDIMENTO BÁSICO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente da Informação nº 127 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a alteração do contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva no equipamento **PABX-HCM320**, com 688 portas, incluindo aparelhos telefônicos instalados no Edifício do Palácio da Justiça, para que se inclua como solidário ao contrato firmado com a **EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**, a nova empresa **SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA. (SES)**, em conformidade com a minuta de fls. 105 do protocolado em epígrafe;

II - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do termo de alteração contratual;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

IV - Publique-se. Em 18 de março de 1997.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00860

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5463/97, resolve

LOTAR

AUGUSTO GUIMARÃES CORTES NETO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 26 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00861

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19960/97, resolve

CONCEDER

a **REGIANE KUCHENNY DE FREITAS**, Agente Técnico Administrativo, nível

04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 12 de março de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00862

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19962/97, resolve

CONCEDER

a **VANESSA MARIA CORREA DAL LIN PORTUGAL**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00863

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13572/97, resolve

AUTORIZAR

NEIVA TEREZINHA DE FREITAS LOPES DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 10 de março do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00864

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 705/97, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **SÔELI TEREZINHA XAVIER PETRYK**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

Advogado : Zulmar Antonio Fachin
: Milton João Betenheuser Junior
: Arnaldo José da Silva
: João Alfredo Bond Mendonça
: Cassia Cristina Hirata
Agravado : Aderito dos Santos Delgado e Sua Mulher
Advogado : Antonio Carlos Carmona

027. 0051206-1/03 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**

Protocolo : 1997/17874
Comarca : Curitiba
Vara : 13ª Vara Cível
Ação Originária : 51206102 Recurso Especial Cível
Agravante : Jofran Veiculos Ltda
Advogado : Carlos Roberto Claro
: Maria José Tavora Gil Belem
: Eduardo Casillo Jardim
: Simone Zonari Letchacoski
: João Casillo

Agravado : General Motors do Brasil Sa
Advogado : Aleksas Juocys
: Jose Roberto Pisani
: Ubiratan Mattos
: Jose Martins Pinheiro Neto
: Irion Jakobowicz

Agravado : Banco General Motors Sa
Advogado : Banco General Motors Sa

II Divisão de Processo Cível
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 31-03-1997

Relação No. 1997.00958 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alfredo de Freitas Pimentel Neto	002	0040591-8/01
Ana Claudia Bento Graf	001	0021576-9/03
Antonio Carlos Leao Garcia	003	0040591-8/04
Antonio Mente	002	0040591-8/01
Carlos Eduardo Cury	003	0040591-8/04
Cesar Fernandes Ribeiro	002	0040591-8/01
Debora Franco de Godoy	003	0040591-8/04
Edson Jamil Safadi	001	0021576-9/03
Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	002	0040591-8/01
Haroldo Rodrigues Fernandes	003	0040591-8/04
Jose Carlos Pesuto	002	0040591-8/01
José Valnir Zambrim	003	0040591-8/04
Júlio Cesar Ribas Boeng	001	0021576-9/03
Lauro Fernando Zanetti	001	0021576-9/03
Luiz Carlos Caldas	001	0021576-9/03
Luzia Maria Dias	002	0040591-8/01
Martim Outeiro Pinto	002	0040591-8/01
Nelson Olivas	001	0021576-9/03
Shealtiel Lourenço Pereira Filho	001	0021576-9/03
Terezinha de Jesus Secco	002	0040591-8/01
Valdir Roberto Mendes	002	0040591-8/01
Walter Paschoalick Catherino	002	0040591-8/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

001. 0021576-9/03 **Recurso Especial Cível**
Protocolo : 1996/81709
Comarca : Londrina
Vara : 4ª Vara Cível
Ação Originária : 215769 Agravo de Instrumento
Autos Complemen : 21576902 Embargos de Declaração
Recorrente : Der Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
Advogado : Júlio Cesar Ribas Boeng
: Ana Claudia Bento Graf
Advogado : Debora Franco de Godoy
: Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
: Luiz Carlos Caldas
Recorrido : Maria Aparecida Alvares Brenzan e Seu Marido
: Pilar Alvares Favaro e Seu Marido
: Manoel Alvares Gomes e Sua Mulher
: Joao Alvares Gomes e Sua Mulher
Advogado : Shealtiel Lourenço Pereira Filho
: Lauro Fernando Zanetti
: José Valnir Zambrim
: Nelson Olivas
Despacho : Admite o Recurso Especial interposto. Des. NASSER DE MELO, Vice-Presidente, no exercício da Presidência

00491-8/01 **Embargos de Declaração Cível**
Protocolo : 1996/10799
Comarca : Porecatu
Vara : Vara Única
Ação Originária : 405918 Apelação Cível e Reexame Necessario
Remetente : Juiz de Direito
Apelante : Cesp Companhia Energética de São Paulo
Advogado : Antonio Mente
: Walter Paschoalick Catherino
: Alfredo de Freitas Pimentel Neto
: Luzia Maria Dias
: Valdir Roberto Mendes
Apelado : Usina Central do Parana Sa Agricultura Industria e Comercio
Advogado : Haroldo Rodrigues Fernandes
: Edson Jamil Safadi
Embargante : Cesp Companhia Energética de São Paulo
Advogado : Carlos Eduardo Cury
: Terezinha de Jesus Secco
: Martim Outeiro Pinto
: Jose Carlos Pesuto
: Antonio Mente
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Oto Sponholz
Proferido : No protocolado sob N° 1997.00014236
Indefiro o presente pedido pela ocorrência da preclusão consumativa, nos termos do Par. 1º do art. 544 do Código de Processo Civil, eis que encerra, em última análise, juntada tardia de peça para formalização de agravo de instrumento manejado contra despacho que denegou seguimento a recurso extraordinário. Devolva-se a seus signatários. Curitiba, 12 de março de 1997.
(a.) Des. Henrique Lenz Cesar, Presidente.

0040591-8/04 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**
Protocolo : 1996/89089
Comarca : Porecatu
Vara : Vara Única
Ação Originária : 40591802 Recurso Especial Cível
Agravante : Cesp Companhia Energética de São Paulo
Advogado : Antonio Mente
: Carlos Eduardo Cury
: Jose Carlos Pesuto
: Cesar Fernandes Ribeiro
: Antonio Carlos Leao Garcia
Agravado : Usina Central do Parana Sa Agricultura Industria e Comercio
Advogado : Haroldo Rodrigues Fernandes
: Edson Jamil Safadi
Proferido : No protocolado sob N° 1997.00014237

1. Chamei à ordem o presente expediente.
2. Tendo em vista as informações em anexo, revogo o despacho exarado na cabeça da petição, nada havendo que deferir eis que o agravo, nos termos das referidas informações, foi encaminhado ao egrégio Superior Tribunal de Justiça em 03.03.97, exaurindo-se, de consequência, a competência desta Presidência.
3. Devolva-se a seus signatários.
Curitiba, 12 de março de 1997.
(a.) Des. Henrique Chesneau Lenz César Presidente.

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Relação No. 1997.00961 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
João Bonifácio Cabral Junior	001	0042981-0
Luiz Sergio de Toledo Barros	001	0042981-0

Vista ao(s) Advogado (s) - Para apresentar Alegações Finais - Prazo : 15 dias

001. 0042981-0 **Ação Penal (Cam)**
Protocolo : 1995/42507
Comarca : Xamburé
Ação Originária : 9500000229 Pedido de Providências
Autos Complemen : 9500000229 Pedido de Providências
Autor : Justiça Pública
Réu : Decio Jardim
Advogado : João Bonifácio Cabral Junior
: Luiz Sergio de Toledo Barros
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Carlos Hoffmann
Motivo : Para apresentar Alegações Finais
Vista Advogado : Luiz Sergio de Toledo Barros (PR002430)
: João Bonifácio Cabral Junior (PR005394)

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 131/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo

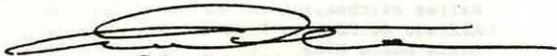
em vista o contido no protocolado sob n. 21101/97, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lauro Augusto Fabricio de Melo, Juiz do Tribunal, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com base

no artigo 85, inciso II, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.
Curitiba, 24 de março de 1997.

ORDEM DE SERVIÇO N. 149/97


Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21564/97, resolve:

TRIBUNAL DE ALÇADA

CONCEDER

PORTARIA N. 132/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22238/97, resolve:

CONCEDER

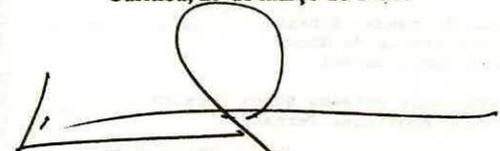
ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Sérgio Rodrigues**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias restantes de licença especial, a partir do próximo dia 1º, assegurados pela Portaria n. 276/96, com fulcro no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

a **Genilce Gonçalves da Silva de Moraes**, matrícula n. 5152, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, assegurados pela Ordem de Serviço n. 453/95, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 5 de agosto de 1986 e 4 de agosto de 1991, a partir do próximo dia 7, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 26 de março 1997.

Curitiba, 25 de março de 1997.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício


Roberto Portugal
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 150/97

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 148/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21994/97, resolve:

LOTAR

CONCEDER

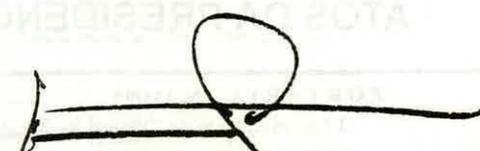
Márcia Rosanda de Camargo, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Clayton Coutinho de Camargo, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

a **Lêda de Sousa Barroeta**, matrícula n. 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço n. 276/96, a partir do próximo dia 31.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Curitiba, 25 de março de 1997.


Roberto Portugal
Secretário


Roberto Portugal
Secretário

- 10. AÇÃO PENAL 40/95 - José Carlos Alves Ferreira - "Apresentar alegações finais num tríduo". - Adv. Dr. Martim Canever;
- 11. AÇÃO PENAL 09/95 - Adelino Yuskio - "Extinta a punibilidade do réu e julgado extinto o processo". - Adv. Dr. Maurício Flávio Magnani;
- 12. AÇÃO PENAL 08/94 - Luiz Lenz - "Apresentar alegações finais num tríduo". - Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj;
- 13. AÇÃO PENAL 191/92 - Miguel Bilenki Neto - "Oferecer razões de apelação no prazo de oito (8) dias, com a advertência do art. 601 do c. p. p.". - Adv. Dr. Martim Francisco Ribas;
- 14. AÇÃO PENAL 169/95 - João Alexandre Olinquevicz e outro - "Manifestar-se na fase do art. 499 do c. p. p., em 24:00 horas". - Adv. Dr. Luís Marcelo Schneider;
- 15. AÇÃO PENAL 202/91 - Willy Hamann - "Extinta a punibilidade do réu pela prescrição da pretensão executória". - Adv. Dr. Odenir Borges;
- 16. AÇÃO PENAL 99/95 - Marlon Roberto Biazotto - "Denúncia improcedente. Absolvição com fundamento no art. 386, VI do c. p. p.". - Adv. Dr. Joaquim José de Camargo;

- 17. AÇÃO PENAL 145/90 - Miguel Paluck Neto - "Extinta a punibilidade do réu face a prescrição da pretensão executória do Estado". - Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj;
- 18. AÇÃO PENAL 07/80 - Luiz Antonio Perizzolo e outro - "Negado provimento ao recurso oficial, votação unânime, conforme V. Acórdão nº. 8371". - Adv. Dr. Zani Dalton Farah;
- 19. AÇÃO PENAL 19/95 - Hilário Wasem e outros - "Oferecer alegações finais num tríduo". - Adv. Drs. Marcelo Domício Scaramella de Mello; Acir Oliskowski e Neil Jonhson;
- 20. AÇÃO PENAL 94/90 - Antonio da Luz - "Revogada decisão que regrediu o regime prisional para que o réu cumpra a pena no regime aberto". - Adv. Dr. Neil Jonhson;
- 21. AÇÃO PENAL 54/92 - Celso Ferreira - "Concedido indulto ao apenado, com expedição imediata da ordem de soltura". - Adv. Dr. Martim Francisco Ribas;
- 22. AÇÃO PENAL 17/95 - Ivanir Machado Borges - "Concedido indulto à apenada, com expedição imediata da ordem de soltura". - Adv. Drª. Manuela Rosa de Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 041/97

RESOLUÇÃO Nº 0371

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público dos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para todos os efeitos legais:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ELISEU AUTH Promotor de Justiça de entrância final Londrina	01086/97	180	06/09/92	06/03/97	1481/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, § 2º, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o artigo nº 12 da Lei nº 11.455, de 10 de julho de 1996,

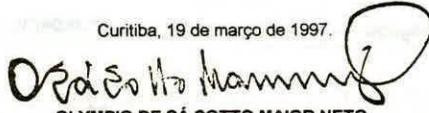
I - NOMEIA

SEVERO ALEXANDRE DE BRITO RÜPPELL, RG. nº 2.217.672-2, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete do Procurador Geral, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 19 de março de 1997.

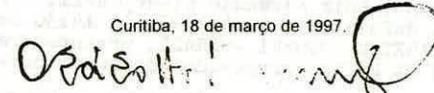
II - APLICA

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 19 de março de 1997.

Curitiba, 19 de março de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

Curitiba, 18 de março de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA-PR. EDITAL COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS.

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERDIÇÃO, sob nº 327/96, requerido por LUCIA REGINA FADANNI foi decretada a interdição de JOSE NOVAKOSKI, por ser o mesmo portador de doença mental, em consequência é incapaz para reger sua pessoa e para todos os atos da vida civil. Foi nomeada curadora a sra. LUCIA REGINA FADANNI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado nesta Capital. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital, em três vias, que serão publicados e afixados no lugar de costume e sob as penas da Lei. Curitiba, aos quatro de março de mil e novecentos e noventa e sete. Eu, Liliana Lima Bittencourt, Escrivã que mandei digitar, o subscrivi.


ANTENOR DEMETERCO JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

P. 1916
3 12-
PA 24/03

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

F A Z S A B E R/a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERDIÇÃO sob nº

1.274/95, requerido por ADÃO FRANCISCO DE PAULA, foi decretada a interdição de ANTONINO FRANCISCO APARECIDO, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de retardo mental leve (fronteiriço), em consequência é incapaz para reger a sua pessoa e para todos os atos da vida civil. Foi nomeada curador(a) o(a) SR.(A) ADÃO FRANCISCO DE PAULA, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da CI/RG nº 20.456.997-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 393.996.649-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Romário Gonçalves, nº 08, Umbará. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital, em quatro vias, que serão publicados e afixados no lugar de costume e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Arlete K. Marcondes (MARIA ARLETE K. MARCONDES), Empregada Juramentada, o digitei e subscrivi.


ALBINO JACOMEL GUERIOS
Juiz de Direito

P. 4569
F. 
PARA:

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 672, 4o. and.
CURITIBA = PARANÁ
= EDITAL DE CITAÇÃO =

PRAZO: QUINZE DIAS
AÇÃO PENAL
NR. 95.5755-4

A DOUTORA SÔNIA T.P.L.MACEDO, Mma.
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO JUNTO A PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

F A Z S A B E R, que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível proceder a citação dos srs: MARCOS ORÉLIO MAUDA, brasileiro, solteiro, operário de Construção Civil, nascido aos 02/06/76, natural de Curitiba/Pr, filho de Paulino Mauda e de Francisca Lourença Mauda, atualmente em lugar incerto e não sabido.

de 3.500,00 do qual por inadimplemento resultou uma dívida de R\$ 3.300,00 decorrente de CONTRATO DE ABERTURA EM CONTA CORRENTE - SUPER CHEQUE PESSOA FISICA de nº. 15.091-9, no valor originário de 1.300,00, firmado em 28-04-95 do qual resultou, por inadimplemento um saldo devedor de 1.900,00 resultando uma dívida total de R\$ 5.200,00. Para gerar possibilidade do mutuário PAULO CESAR LAMBOIA, saldar seu débito, o Exequente procedeu a lavratura do Instrumento particular de Confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras avenças, em 08 de junho de 1.995, em o qual o requerida comprometeu-se a pagar a soma de R\$ 5.200,00 em 24 (vinte e quatro) parcelas, a primeira com vencimento em 08.07.95 e a derradeira vencível em 08.06.1.997, incidindo sobre o saldo devedor juros de 2,50 ao mês e atualização monetária pela TR, que seria automaticamente alterada quanto sua referencial, indexador ou percentual vigente à época, sempre que o Conselho Monetário Nacional ou autoridade competente assim determinar, acresce salientar que as taxas serão repactuadas à cada 90 (noventa) dias. para assegurar o pagamento do principal e acessórios assumidas o 1º Requerido, emitiu NP no valor de R\$ 7.800,00, com vencimento a vista, devidamente avalizada pelo 2º Requerido, afora a Garantia representada pelo Título acima a Requerida entregou em Alienação Fiduciária os bens móveis que constam do Instrumento Particular de Confissão, composição de dívida e forma de pagamento e outras avenças a Saber: UM BALCÃO QUENTE- INOX, SÉRIE 239489, CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL -110 W.; TV-SEMP-TOSHIBA 20" -SÉRIE 54319; FORNO ASSAR PIZZA - MARCA GERAL-SÉRIE A-00176; VENTILADORES MARCA ARNO, SÉRIE H-J, ENGRADADOS DE PLÁSTICO P/ CERVEJA, COMPLETOS COM GARRAFA E VASILHAME E ENGRADADOS DE PLÁSTICO PARA REFRIGERANTES, COMPLETOS COM VASILHAMES. Cujos bens permaneceram sob a guarda e posse de PAULO CESAR LAMBOIA, depositário fiel dos referidos bens. Que Notificados os Requeridos não atenderam ao Apelo da Requerente. Que rescindido o parcelamento, teve o contrato o seu vencimento total antecipado, e o SALDO DEVEDOR apurado em 30/10/1.995 foi de R\$ 8.184,85. Nestas Condições requereu a) Digne-se V.Excia., de conceder LIMINARMENTE, a Busca e Apreensão dos bens acima descrito, de acordo com o que dispõe o art. 3º do Decreto lei nº. 911/69, e a entrega dos bens ao Depositário Público desta Comarca. Posteriormente a citação dos Requeridos, dos termos da ação para contestarem querendo, no prazo que lhe assinala a lei, a Concessão dos benefícios do art. 172, para o cumprimento das diligências. e Após, consumada a medida, e seguindo nos demais atos processuais, seja ao final julgada procedente a ação consolidando a posse dos bens em mãos do Autor e condenado os Réus ao pagamento das verbas da sucumbência. Dá-se a causa o valor de R\$ 8.184,85. P. Deferimento. campo Mourão, 21 de novembro de 1.995. (a) Alceu Venâncio - P. Judicial." E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar desconhecimento e ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa e na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Sebastiana Machado Borges), Escrivã, digitei e subscrevi.

MARIA ROSELI GUIESSMANN KREPSKY
Juíza de Direito.

007560

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO NEY TIMÓTEO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SISTEMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

ADOUTORA SONIA LEIFA YEH, M. M. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER, a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente à NEY TIMÓTEO, brasileiro, separado, lavrador, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório Cível, processam-se os Autos nº 02497, de Conversão de Separação em Divórcio, que é Requerente: Cleonice dos Santos, e Requerido: Ney Timóteo. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO, de todos os termos da Ação acima descrita, tudo com fundamento na Lei nº 6.515, de 26/12/1977, art. 226, parágrafo 6º da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, ficando ciente de que poderá, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente à NEY TIMÓTEO, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março (03) do ano de mil novecentos e noventa e sete (1.997). Eu *Sebastiana Machado Borges* (Sofia Sônia Schmidt de Carvalho), Escrivã do Cível o digitei e subscrevi.

Cândido de Abreu, 25 de Março de 1.997.

SONIA LEIFA YEH
Juíza de Direito

P- 4570
F- ✓

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) IVAN ANTONIO BORGHETTI, e JORGE AUGUSTINHO BRIZOLA, vulgo "Mano".
AP nº 113/93

O Dr. MARCELO FERREIRA

Juiz do Direito da U. Vara Criminal de (Designado) Capanema
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o

prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a IVAN ANTONIO BORGHETTI, brasileiro, casado, filho de Aquilino Borghetti e Sereni Maria Borghetti, natural de Palmeira das Missões/RS., e JORGE AUGUSTINHO BRIZOLA, vulgo "Mano", brasileiro, solteiro, R.G. 5.289.685-1/PR, filho de Romildo Brizola e Iracilda Terezinha Brizola, natural de Planalto/PR.

pelo presente intima-o (s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 07 de maio/97, às 14:30 horas, para audiência de proposta de suspensão condicional do processo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capanema - Paraná, aos 18 dias do mês de março do ano de 1997. Eu, *William V. de Albuquerque*, Escrivão, o subscrevi.

4596

Juiz de Direito Designado
DR. MARCELO FERREIRA

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
FORUM DES. CARLOS PINHEIRO GUMARAES
DIREÇÃO DO FORUM
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - FONE/FAX (046) 552-1372 - 552-1272

EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO
PARA OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

O DR. MARCELO FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DIREITO DO FORUM DESTA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de CONCURSO nº 264/96, para provimento de um cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, sendo que, no dia 15 de março de 1.997, os candidatos inscritos foram submetidos à prova escrita sendo aprovados os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
1º LUGAR	9,76	WANDERLEI POLLETTI
2º LUGAR	8,23	EDSON PRADO LIMA
3º LUGAR	7,70	ARTUR HOLLATZ
4º LUGAR	7,58	ITAMAR DOS SANTOS MATHIAS
5º LUGAR	7,50	PAULINO ANTUNES RIBEIRO
6º LUGAR	7,33	MARCIO LUIZ MULLER
7º LUGAR	7,03	CLAUDIONEI CAMPIGOTTO
8º LUGAR	6,66	JAIRO MONTEIRO DE CASTRO
9º LUGAR	6,50	FRANK COUTINHO DA SILVA
10º LUGAR	6,38	ANTONIO MARCOS WICHOSKI
11º LUGAR	6,36	HERNANDO CESAR POLITI
12º LUGAR	6,30	LUIZ DE SOUZA
13º LUGAR	6,20	DARCI LUIZ SOARES DA SILVA

Foram considerados eliminados os candidatos que não compareceram às provas, bem como os que não obtiveram nota mínima (6,0), abaixo relacionados:

NOME	NOTA
Ademilton José dos Santos	NÃO COMPARECEU
Adriana Conceição Barros Mees	NÃO COMPARECEU
Adriano Blume	NÃO COMPARECEU
Adriano Winck	NÃO COMPARECEU
Alceu Bahri	4,88
Alice Nottar	0,00
Almerinda do Vale Souza	4,86
Almir Ortolan	0,80
Anajor Madalena Stefani Geroldin	NÃO COMPARECEU
Antonio Castanho	NÃO COMPARECEU
Antonio José Fernandes	NÃO COMPARECEU
Arci Silveira	NÃO COMPARECEU
Ary Vicente Junior	NÃO COMPARECEU
Betania Freire	NÃO COMPARECEU
Carla Estefani Feistel Lucatelli	NÃO COMPARECEU
Carlindo Antonio Posser	5,00
Carlos Alberto Pagani	INSC. CANCELADA
Carlos Alberto Rottini	5,90
Carmen Lucia Ramos Assunção Hollatz	5,30
Celso Correa Colhado	NÃO COMPARECEU
Cícero de Madureira Paula	5,75
Clemente Alberto de Wallau	NÃO COMPARECEU
Cleomar Walter	NÃO COMPARECEU
Darlan Rogério Fernandes	NÃO COMPARECEU

Débora Gorete Toscan Muller	NÃO COMPARECEU
Desiré Terezinha Caporal	0.00
Edson Luiz Backes	NÃO COMPARECEU
Elcinira Nogueira Pacheco	NÃO COMPARECEU
Eleandro Vendell Sokolowski	0.06
Eliane Galdino Ribeiro	5.23
Eliane Terezinha Grigol	2.56
Elias Marcelo Kanieski	NÃO COMPARECEU
Eros Vargas Garcia	0.33
Everaldo Caetano da Silva	NÃO COMPARECEU
Flávio Cesar Dal Bosco	5.55
Gilda Gesser Pagani	4.23
Gilmar Massalaki	NÃO COMPARECEU
Gilson Luis Paschoal	NÃO COMPARECEU
Gilson. Mussi dos Reis	NÃO COMPARECEU
Gislaine Cristina da Silva Raimundo Matos	3.70
Gisselau Rogerio Fernandes	NÃO COMPARECEU
Giuliano Dalcin	NÃO COMPARECEU
Gleison Humberto Cominetti	NÃO COMPARECEU
Ibson Soares Carvalho	NÃO COMPARECEU
Iracema Maria Mataczinski	0.33
Ivar Astor Scherer	0.16
Jandir José Alves	1.96
Jose Edilson Andrade	NÃO COMPARECEU
José Peroni	4.86
José Valderlei dos Santos	NÃO COMPARECEU
José Vanderlei Borges Moreira	4.01
Junior Gilberto Suttilli	NÃO COMPARECEU
Kátia Simone Drebess	3.63
Kennedy Miguel de Sá	NÃO COMPARECEU
Lício Ancelmo	NÃO COMPARECEU
Lincoln Francisco de Assis Martins Silva	NÃO COMPARECEU
Liselote Schutze	0.26
Luiz Carlos Coek	2.90
Luiz Carlos de Oliveira	NÃO COMPARECEU
Luiz Guilherme Nogueira Germano Vargas Rezende	NÃO COMPARECEU
Magnos Nottar	NÃO COMPARECEU
Marcelo Afonso Name	NÃO COMPARECEU
Marcia Aparecida Alves	NÃO COMPARECEU
Marcio Alessandro Saragiotto	NÃO COMPARECEU
Marcos Luiz Surmani	5.86
Maria Fátima Hennicka	0.00
Marlene Emilia Ritter Izeppi	1.10
Marlise Fátima Pedralli	0.03
Mauro Bertaluzi	NÃO COMPARECEU
Mônica do Nascimento Soster Lopes	4.40
Nelcindo Tatsch Pereira	0.00
Nelson Junior Kraemer	NÃO COMPARECEU
Neusa Saraiva de Oliveira	NÃO COMPARECEU
Nilso Deifeld	NÃO COMPARECEU
Nivaldo Amaral	NÃO COMPARECEU
Otto Bruno Becker	NÃO COMPARECEU
Paulo Cezar Gruhn	0.00
Paulo Rogério de Oliveira	5.28
Pedro Adones Krugel	NÃO COMPARECEU
Renato Inácio Batistella	1.30
Renato Padilha	NÃO COMPARECEU
Rita Aparecida Carboni	NÃO COMPARECEU
Roberto Pozzonofe	5.90
Rosana Terezinha Canton	NÃO COMPARECEU
Rosiney Pinheiro dos Santos	NÃO COMPARECEU
Roverley Raimundo	3.90
Sebastião Fuzetto	0.66
Sidney Prado Lima	4.40
Silvane Rosa	NÃO COMPARECEU
Sirlei Rosa Neves	NÃO COMPARECEU
Sirley Terezinha Lamberty	NÃO COMPARECEU
Soedi Sanfelice	0.00
Sofia Navarini	NÃO COMPARECEU
Solange Kappes Duarte	NÃO COMPARECEU
Tatiana Wisniewski	NÃO COMPARECEU
Terezinha de Fátima Kisathoski Ferrari	NÃO COMPARECEU
Uilson Félix de Quadros	NÃO COMPARECEU
Vagner Ferreira de Moraes	NÃO COMPARECEU
Valdir Picaz Sulzbach	NÃO COMPARECEU
Valsi Rogerio Fernandes	NÃO COMPARECEU
Valter Rodrigues Soares	NÃO COMPARECEU
Vilmar Luiz Lermen	NÃO COMPARECEU
Vonei Eich	3.95
Wilson Marcos de Souza	3.05
Xisto Gilberto Lucatelli	NÃO COMPARECEU

O candidato WANDERLEI POLLETTI, aprovado em 1º lugar, deverá apresentar os documentos exigidos, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de mil e novecentos e noventa e seis. Eu, (William Vieira de Albuquerque), Escrivão Designado, o digitei e subscrevo.

MARCELO FERREIRA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM

P- 4499
F- 150 00
PARA- [assinatura]

EDITAL DE LEILÃO

AUTOS: nº 000008/96 e apenso (007/96), de EXECUÇÃO FISCAL - UNIAO. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: AUTO POSTO PRIAMO LTDA.

1º LEILÃO: dia 07.05.97, às 15:00 horas. (Somente lance superior à avaliação).

2º LEILÃO: dia 20.05.97, às 15:00 horas. (Qualquer lance, desde que o valor ofertado não seja considerado vil).

Caso a data acima mencionada cair em feriado, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, para a realização do leilão.

LOCAL E JUÍZO: átrio do edifício do Forum - Av. Parigot de Souza, 1.212, nesta Cidade e Comarca de Capanema - Pr.

DESCRIÇÃO DOS BENS: "UMA BOMBA DE COMBUSTIVEL, própria para álcool, marca Wayne-Dresser, modelo 7534-A, série 10.222, dotada com motor elétrico acoplado, ano 83, manga com bico tipo B-5490, com todos os equipamentos, em regular estado de conservação e funcionamento."

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.350.00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

DEPOSITARIO: PARTICULAR, Sr. DIRCEU LUIZ PRIAMO, brasileiro, casado, do comércio, residente na localidade de Conciolândia, município de Pérola D'Oeste.

ÔNUS: não consta dos autos.

RECURSO: não há.

INTIMAÇÃO: por este edital fica a executada AUTO POSTO PRIAMO LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sr. DIRCEU LUIZ PRIAMO, intimada dos leilões acima designados, se porventura não for encontrado.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito que expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 1.997. Eu, (Aldo Antonio Pagani), Escrivão do Cível, o datilografei e subscrevo.

P- 4612
F- [assinatura]

BELCHIOR SOARES DA SILVA
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE JUSTINO DIAS MOREIRA

O DOUTOR SERGIO LUIZ KREUZ, JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

CURADORA: JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA

CURATELANDO: JUSTINO DIAS MOREIRA

PROCESSO DE: CURATELA, AUTOS 878/96

TERMO Nº: 06/97

SENTENÇA PROFERIDA: 17/12/96

JUIZ DE DIREITO: ROSALDO ELIAS PACAGNAN

NAN

CAUSA DA INTERDIÇÃO: " O Interditado é portador de doença mental e física grave, que o incapacita a exercer os atos da vida civil."

CURADORA NOMEADA: JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, que terá a função de representar o Interditado nos atos cotidianos da vida civil.

Aos quatro (04) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. (1.997). Eu, (Paula Amaral Barros Lisboa), Funcionária Juramentada, da 1ª Vara Cível, que digitei e subscrevi.

Sergio Luiz Kreuz
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO

P- 3148
F- [assinatura]
PA- [assinatura]

COMARCA DE CASTRO

= EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DEZ (10) DIAS = e intimação dos executados MOVEIS HOLBRA LTDA., na pessoa de seu representante legal, Boris W. Langendyk, Nicolau Theodoro Langendyk e Espólio de Matheus F. Langendyk (na pessoa de seu inventariante)

A Doutora ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à leilão os bens de propriedade do executado, na forma abaixo:

1º LEILÃO: 14 de abril de 1997, às 9:00 horas, por preço superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: 24 de abril de 1997, às 9:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/nº, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná. PROCESSO: Autos nº 388/82, em que é exequente A FAZENDA NACIONAL e executados